



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI Nº 731/97

Exclui do Anexo I da Lei nº 357/89, com suas alterações o cargo de Conselheiro Tutelar.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica extinto do Anexo I da Lei nº 357/89, alterado pela Lei nº 684/97, o cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 575/94.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de novembro de 1997.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração